

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF Nº 02.387.241/0001-60
NIRE 41.300.019.886
Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE AGOSTO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Em 18 de agosto de 2010, às 16 horas, na sede da ALL – América Latina Logística S.A. (“Companhia”), localizada em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emilio Bertolini, 100, sala 01, Bairro Cajuru.

2. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. **Mesa:** Presidente: Wilson Ferro de Lara; Secretária: Cristiane Gritsch.

4. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade e sem reservas, resolveram:
 - 4.1 Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76; e

 - 4.2 Em decorrência da publicação da Resolução 3.563, de 12 de agosto de 2010, segundo a qual a Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”) aprovou a dispensa da exigência de manutenção de bloco de controle majoritário (“Resolução”), o Conselho de Administração autoriza o Presidente do Conselho de Administração a convocar (i) assembléia geral extraordinária com a finalidade de alterar o seu estatuto social vigente, inclusive com relação à conversão das ações preferenciais em ações ordinárias, bem como com a adoção de todas as alterações necessárias para ingresso no Novo Mercado da BM&FBOVESPA e (ii) assembléia especial para aprovação pelos preferencialistas da conversão de suas ações preferenciais em ações ordinárias.

4.2.1. Adicionalmente, fica a Administração da Companhia autorizada a tomar todas as demais providências necessárias à implementação (i) do quanto aprovado no item 4.2 acima; (ii) para que a Companhia possa vir a negociar seus valores mobiliários no segmento especial do mercado de ações da BM&FBOVESPA, denominado Novo Mercado; (iii) poderes de representação da Companhia junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e à BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A., podendo praticar, ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos, ou instrumentos para a efetivação da deliberação acima; (iv) elaborar proposta à assembléia geral, conforme Instrução CVM 481/2009, a realizar-se simultaneamente à assembleia referida no item 4.2. para o grupamento de 5 (cinco) ações ordinárias em 1 (uma) única ação ordinária, com o objetivo de manter a continuidade nas cotação das ações da Companhia; e (iv) extinção dos certificados de depósitos denominados UNITS, hoje compostos por 4 (quatro) ações preferencial e 1 (uma) ação ordinárias.

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes.

6. **Assinaturas:** Presidente: Wilson Ferro de Lara; Secretária: Cristiane Gritsch; Membros do Conselho: Wilson Ferro de Lara, Alexandre Behring Costa, Bernardo Vieira Hees, Riccardo Arduini, Sergio Messias Pedreiro, Antonio Afonso de Oliveira Neto, Henrique Amarante da Costa Pinto, Luiz Felipe Dutra de Sousa, Nelson Rozental, Wagner Pinheiro de Oliveira, Raimundo Pires Martins da Costa e Roberto Rodrigues.

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 18 de agosto de 2010.

Cristiane Gritsch
Secretária/Visto da Advogada

